

Peru

Termo de Ajuste

Das tres dias do mes de Junho do anno de
 Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo
 de mil e setecentos e quarenta e cinco annos na
 Cidade de S. Paulo nas Casas da
 Audiencia do Juiz de S. Antonio de Loure
 no Barro, onde eu Escrivão publico ajura
 mandado no impedimento do recibo de
 um cargo sem estando o dito Juiz em
 ausencia e por isso na mesma junção
 mandado da Praga da Junta com o qual
 vinha em que se havia licença do Escri
 vaõ Comprimante da Fazenda de S. Paulo
 Sebastião Pinto, para de cada
 por fido o tempo de dois annos, e mais
 do no ajuste feito. O Escrivador foi de
 ta que se obrigava a pagar a quantia
 de tres mil e seiscentos e setenta e cinco
 reais do País, para este trabalho
 em duas partes a um outro qualquer
 officio que lhe for mister, e que tenha
 officio e abracou o trabalho que se
 fazia por muito tempo e mais do que
 para com esta mandado o dito Juiz la
 vir este termo que ambos assignaram
 e o dito Juiz assignou o trabalho de
 cinco mil e setenta e cinco annos
 Logo assignou a Escrivão o seu Juiz
 Henrique da Praga Praga e Escrivão

Manoel
 Manoel da Praga Praga
 Henrique da Praga Praga